



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N.º. SEI-21/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI N.º 23.6.00003412-0;

RESOLVE:

I - Instaurar procedimento administrativo para o cancelamento do registro de especialidade (RQE) em medicina do trabalho, uma vez que a decisão liminar só permitiu ao médico o livre exercício da medicina do trabalho, inclusive nos cargos de coordenação e supervisão técnica em medicina do trabalho, do médico MAURICIO PINHEIRO DE ALENCAR. - **CREMEC 13.891**;

II - Designar a servidora **TATIANA MICHELLE DE ARAÚJO NOBRE** para conduzir os trabalhos;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2024.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 21/02/2024, às 22:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739168** e o código CRC **3F7B8996**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000003412-0 | data de inclusão: 06/02/2024